

RESOLUÇÃO n. 2/71

Constitui e nomeia Comissão Especial da Assembléia para o fim que menciona.

Artigo 1º — Fica constituída uma Comissão Especial de Representação da Assembléia Legislativa, composta dos senhores Deputados NELSON RAMOS DE ALMEIDA, VICENTE EMILIO VUOLO e JOSÉ BENEDITO CANEAS, sem nus para a Casa, a fim de, sob a Presidência do primeiro, promover estudos, e, ao final, propor ao Poder Executivo uma solução definitiva para o problema energético de Cuiabá, em face do intenso progresso da Capital, como pelo natural de convergência das forças de desenvolvimento do Centro-Norte Mato-grossense.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 14 de março de 1.971.

NELSON RAMOS — Presidente

WALDOMIRO GONÇALVES — 1º Secretário

ANTONIO LINS — 2º Secretário